



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0096/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 contratação de serviço de som de rua para a divulgação da Feira do Peixe, com um total de 12 horas, sendo duas horas por dia nos dias 20, 27 de março, 03, 10, 16 e 17 de abril de 2025.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 468,00** (quatrocentos e sessenta e oito reais.)

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam comércio de sonorização, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Eledi Fontana Darold:** R\$ 468,
- 2) Fornecedor: **Maxsom Sonorizações:** R\$ 600,00
- 3) Fornecedor: **Banco de Preço:** R\$ 609,00
- 4) Fornecedor: **Mb Comercio e Sonorizações Ltda:** R\$ 840,00

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Eledi Fontana Darold foi selecionada pois menor valor sendo mais vantajoso para a administração, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Eledi Fontana Darold, uma vez que o valor proposto é competitivo ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Eledi Fontana Darold fundamenta-se na economicidade, pois apresentou a proposta de menor valor para a prestação do serviço de som de rua para a divulgação da Feira do Peixe Vivo, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração.

5.2 Além disso, a contratada demonstrou estar com toda a documentação em conformidade com as exigências legais, assegurando a regularidade fiscal e jurídica da contratação. A escolha também considera a capacidade técnica e a disponibilidade imediata da empresa para a execução do serviço, atendendo à necessidade urgente da divulgação do evento e garantindo a eficiência da comunicação com a população. Dessa forma, a contratação está alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e vantajosidade para o Município.



PREFEITURA DE
XAXIM

5.3 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia;
- 3) Disponibilidade;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ELEDI FONTANA DAROLD.**
CNPJ: **52.113.004/0001-80**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.
--

Município de Xaxim, 20 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal